



Imprensa Oficial

Itaipava da Serra, 15 de Junho de 2020
Ano 11 - Edição CDXIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 462, DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º ALTERAR o **parágrafo único**, da Portaria nº 152, de 6 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Parágrafo único. O servidor constante no **caput** deste artigo fica garantido os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente à função de confiança ocupada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 463, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLAUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR, nomeado pela Portaria nº 904/2019, para acumular a competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Pela acumulação descrita no **caput** do art. 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exclusão de servidor da Portaria nº 864/2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a partir de 4 de maio de 2020 a Servidora JULIANA OLIVEIRA MARTINS, da Portaria nº 864/2017, que nomeou o GRUPO TÉCNICO DE SUPERVISÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 465, DE 20 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA, Secretária Municipal pela Servidora SIMONE MAIA MASELLI, Procurador Chefe, para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 1º de junho de 2020 a 15 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 466, DE 20 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora DOMINGAS AMORIM DOS SANTOS pela Servidora ALCIONE RODRIGUES ARAÚJO TINOCO para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 25 de maio de 2020 a 8 de junho de 2020, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 467, DE 20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a cessão de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora JANAINA PEREIRA FERREIRA, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Saúde IS – Autarquia Municipal, no período de 6 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a ratificação dos efeitos da Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RATIFICAR o **caput** do art. 1º da Portaria nº 535/2018, nos termos do § 2º do art. 234, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2018, instaurado para apurar possíveis irregularidades, da servidora ADRIANA GONÇALVES DALUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a ratificação dos efeitos da Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RATIFICAR o **caput** do art. 1º da Portaria nº 552/2018, nos termos do § 2º do art. 234, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2018, instaurado para apurar possíveis irregularidades, da servidora ANDREIA APARECIDA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria 854, de 20 de agosto de 2018, que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR gerado a partir do Processo Administrativo nº 07/2018, em face de ARY ANTONIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 471, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA, a fim de apurar eventual falta funcional, ante os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2018, instaurado pela Portaria nº 854, de 20 de agosto de 2018, identificando a conduta disciplinar e autoria.

Art. 2º NOMEAR os servidores PRISCILA GOMES CRUZ, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, CAROLINA PEREIRA RODRIGUES e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 472, DE 26 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 465/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 20 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor ARY PEREIRA DE MORAES NETO, nomeado pela Portaria nº 1.222/2019, pela servidora SILVANA NASCIMENTO CUNHA, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA O ANO DE 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA, a fim de apurar eventuais irregularidades no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 033/2014, noticiado pelo Edital nº 052/2014, em face da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo nº TC – 000002.989.15-0, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais escolares na forma kit.

Art. 2º NOMEAR os servidores OSVANIR BASTOS VIANA, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, JULIANA OLIVEIRA MARTINS e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 475, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora FABIANA PEREIRA, do exercício do cargo efetivo de Orientador Pedagógico (OP), referência OP, lotada na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 476, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor OSVALDO CHAGAS TERRA, do exercício do Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 477, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor FABIO ESTEVES GUEDES, do exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 478, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor FABIO ESTEVES GUEDES, para exercer a função de confiança no Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o **caput** do art. 2º da Portaria nº 412, de 11 de maio de 2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º (...) 4 de maio de 2020.”

LEIA-SE:

“Art. 2º (...) 1º de maio de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 480, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JANAINA PEREIRA FERREIRA, designada pela Portaria nº 033/2020 e alterações, para compor a EQUIPE DE APOIO para o exercício de 2020, pelo servidor HIGOR PUPPIM SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 481, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 058/2019 e suas alterações, para integrar o GRUPO TÉCNICO PARA DAR APOIO AO TRABALHO DE COBRANÇAS DAS TAXAS 2019.

- ADEMAR DA SILVA PORTO
- DEODATO SAHD JUNIOR
- ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
- RICARDO LUCIO ALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 482, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 918/2017 e suas alterações, para integrar a COMISSÃO PARA ESTUDO SOBRE VIABILIDADE DE EMPRÉSTIMOS VISANDO MODERNIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO.

- RICARDO LUCIO ALVES
- VALERIA ALVES DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 483, DE 28 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Servidora TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho pela Servidora SIMONE MAIA MASELLI, Procurador Chefe, para exercer as funções de seu cargo em razão de suas férias.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 1º a 15 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 484, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora PAULA FERNANDA FERREIRA CARVALHO, Psicóloga, na Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 6 de abril de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 2.963, DE 15 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.937, DE 13 DE MAIO DE 2020, QUE ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), BEM O FECHAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE COMÉRCIO E OUTRAS RECOMENDAÇÕES AO SETOR PRIVADO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de regulamentação do que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), naquilo que compete à Administração Pública Municipal;

Considerando a informação de existência de pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência do aumento de casos em escala exponencial e Mundial, o que evidencia a gravidade da situação posta;

Considerando que a adoção de hábitos de higiene básicos aliados à ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são eficazes a redução significativa do potencial de contágio;

Considerando a necessidade de restrição à circulação, isolamento social com forma eficaz de redução da disseminação de contágio e possibilidade de distúrbios ou situações de descontrole no âmbito Municipal;

Considerando a necessidade de facilitar o acesso e compreensão pela população das intervenções e medidas adotadas pela Administração nas áreas de criação do Comitê de Combate ao COVID-19, medidas dirigidas a restrição ao comércio e outras medidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido pelo Decreto nº 2.937, de 13 de maio de 2020, que determina o Fechamento das portas dos estabelecimentos comerciais no Município de Itapecerica da Serra, pelo período de **16 à 29 de junho de 2020**.

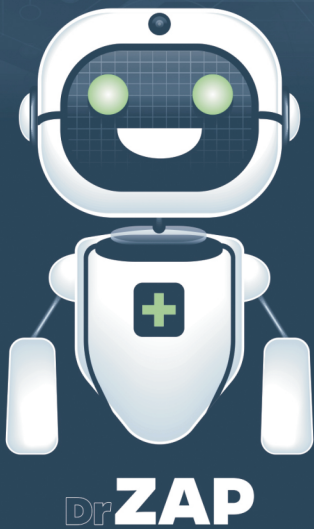
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de junho de 2020.

Itapecerica da Serra, 15 de junho de 2020

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CLÁUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

NOVO ASSISTENTE VIRTUAL DE COMBATE AO CORONAVÍRUS



11 96019-5392



- ✓ Capacidade de atender 100% da população
- ✓ Integração com sistema municipal de saúde
- ✓ Segurança e eficiência no combate à COVID-19